



# **REGULAMENTO PROMOÇÃO 02/2013**

## PROMOÇÃO BEL FIBRA 02/2013 - Período de 25/06/2013 a 31/12/2013

Banda Extra Larga: Internet + Telefonia Fixa

#### 1. - OBJETO:

O objeto desta promoção é a oferta em parceria, por tempo determinado, com preço especial para contratação de pacote de serviços em Banda Extra Larga da Copel Telecom e de Telefonia Fixa da Sercomtel. Esta promoção é dirigida ao público em geral dos municípios de Curitiba, Pinhais e Irati, onde a rede de fibra óptica GPON da Copel Telecom estiver disponível, e será regida nos termos e nas condições previstas neste regulamento.

### 2. - ADESÃO E VIGÊNCIA:

O período de adesão e vigência à esta promoção tem início em 25/06/2013 e término previsto para 31/12/2013, ou até que seja atingido o limite de 5.000 adesões, sendo que os benefícios poderão ser usufruídos pelo cliente por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de início da prestação dos serviços, desde que em conformidade com as condições adiante especificadas.

# 3. - PLANOS E PRODUTOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:

### 3.1. - Os planos e produtos da Sercomtel que fazem parte da promoção:

- Plano Líder 150
- Plano Líder 300
- Plano Líder 500
- Plano Líder 700
- Plano Líder 1000
- Plano Líder 1500
- Plano Líder 2000
- Plano Líder 3000

# 3.2.- Os produtos da Copel Telecom que fazem parte da promoção:

- BEL (Banda Extra Larga) 20 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 40 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 60 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 80 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 100 MEGA





\_\_\_\_\_

# 4. - CONDIÇÕES:

Para participar e fazer jus aos benefícios desta promoção, o cliente deverá previamente atender aos seguintes requisitos:

- Não possuir nenhum débito junto às empresas: Sercomtel S.A Telecomunicações e Copel S.A.;
- Possuir ou contratar um dos planos e produtos pertencentes a esta promoção;
- Permanecer com os planos e produtos ativos e adimplentes, por um período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos, contados do início da prestação dos serviços desta promoção, sob pena de rescisão contratual;
- Manter os planos e produtos adquiridos nesta promoção ativos sob o mesmo CPF ou CNPJ;

#### 5. - COMO PARTICIPAR:

Para participar desta promoção basta contratar um plano de Telefonia Fixa e um serviço internet em Banda Extra Larga que fazem parte desta promoção, combinando-os de acordo com sua necessidade de consumo, mediante viabilidade e disponibilidade técnica para atendimento no endereço solicitado.

- **5.1.** Para fazer jus aos benefícios de descontos desta promoção, conforme abaixo, é obrigatório que o pacote de serviços contenha um plano de Telefonia Fixa da Sercomtel e um produto do serviço de internet em Banda Extra Larga da Copel Telecom.
  - R\$ 15,00 de desconto no serviço Internet em combo com um plano de Telefonia Fixa;
  - Desconto nos planos de voz no combo, conforme tabelas de Telefonia Fixa;
  - Isenção da taxa de habilitação do serviço de Telefonia Fixa;
- **5.2.** Os valores dos planos e produtos desta promoção estão descritos nas tabelas abaixo:

### PARA SEGMENTO RESIDENCIAL: Tabela I

INTERNET – BANDA EXTRA LARGA									
Velocidades Disponíveis	20 Mega	40 Mega	60 Mega	80 Mega	100 Mega				
(Mbps)									
Mensalidade no Combo -	94,90	124,90	214,90	264,90	334,90				
Promoção (R\$)									
Mensalidade fora do Combo	109,90	139,90	229,90	279,90	349,90				
(R\$)									
Instalação, ativação e			99,90	•					
configuração (R\$)									

Obs:

i. Será possível a mudança de endereço para outros locais com viabilidade técnica. Neste caso será cobrado um novo custo de instalação, ativação e configuração de R\$ 99,90.





Fianos	150	300	500	700	1000	1500	2000	3000
Mensalidade (R\$)	39,90	44,90	49,90	56,90	62,90	77,90	92,90	114,90
Franquia mensal em minutos*	150	300	500	700	1000	1500	2000	3000
Valor do minuto após a franquia *	0,18							
Ligações locais entre clientes Combo BEL Fibra Sercomtel	Grátis e Ilimitado							

Sercomtel

Ligações de Longa
Distância Nacional com
preço de ligação local entre
clientes Combo BEL Fibra e
Sercomtel fixo.

0,18 No Plano Certo 43 - usando o CSP 43

Obs: As mensalidades dos planos de Telefonia Fixa fora da promoção correspondem aos seguintes valores: Líder 150 - R\$ 45,00 / Líder 300 - R\$ 84,90 / Líder 500 - R\$ 94,90 / Líder 700 - 106,25 / Líder 1000 - R\$ 127,50 / Líder 1500 - R\$ 157,50 / Líder 2000 - R\$ 199,47 / Líder 3000 - 254,93.

#### PARA SEGMENTO EMPRESARIAL: Tabela II

INTERNET – BANDA EXTRA LARGA									
Velocidades	Disponíveis	20 Mega	40 Mega	60 Mega	80 Mega	100 Mega			
(Mbps)									
Mensalidade no	Combo –	114,90	144,90	234,90	284,90	354,90			
Promoção (R\$)									
Mensalidade fora	do Combo	129,90	159,90	249,90	299,90	369,90			
(R\$)									
Instalação ativa	ação e			99,90					
configuração (R\$)									

#### Obs:

i. Será possível a mudança de endereço para outros locais com viabilidade técnica. Neste caso será cobrado um novo custo de instalação, ativação e configuração de R\$ 99,90.

TELEFONIA FIXA								
Planos	Líder 300	Líder 500	Líder 700	Líder 1000	Líder 1500	Líder 2000	Líder 3000	
Mensalidade (R\$)	44,90	49,90	56,90	62,90	77,90	92,90	114,90	
Franquia mensal em minutos*	300	500	700	1000	1500	2000	3000	
Valor do minuto após a franquia *	0,18							
Ligações locais entre clientes Combo BEL Fibra Sercomtel	Grátis e Ilimitado							
Ligações de Longa Distância Nacional com preço de ligação local entre clientes Combo BEL Fibra e Sercomtel fixo.	0,18 No Plano Certo 43 - usando o CSP 43							

<sup>\*</sup> Válido para ligações locais fixo-fixo para qualquer operadora.

Obs: As mensalidades dos planos de Telefonia Fixa fora da promoção correspondem aos seguintes valores: Líder 300 - R\$ 84,90 / Líder 500 - R\$ 94,90 / Líder 700 - 106,25 / Líder 1000 - R\$ 127,50 / Líder 1500 - R\$ 157,50 / Líder 2000 - R\$ 199,47 / Líder 3000 - 254,93.

<sup>\*</sup> Válido para ligações locais fixo-fixo para qualquer operadora.





### Principais características dos serviços Internet e Telefonia Fixa:

- Produto de Banda Extra Larga 100% fibra óptica, garantindo disponibilidade, confiabilidade e estabilidade de acesso;
- Roteador Wi-Fi gratuito em comodato para todas as velocidades de acesso à Internet para adesões até o dia 10/07/2013. A partir de 11/07/2013 o roteador só será fornecido para as velocidades de 60, 80 e 100 Mbps. Retomada a entrega de roteador Wi-Fi para as velocidades de 20 e 40 Mbps para adesões realizadas a partir de 15/10/2013;
- Velocidades de *download* e *upload* com a mesma capacidade e as maiores velocidades do mercado (veja Obs. III, abaixo);
- Uso da Banda Extra Larga sem limitação de consumo e serviços livres de filtros, bloqueios ou mecanismos de limitação de banda (*traffic shapping*), não prejudicando a qualidade de qualquer aplicação, com exceção de usos indevidos que venham a prejudicar os demais usuários da internet;
- Desconto nos planos de voz no combo;
- Serviços agregados gratuitos: caixa postal, identificador de chamadas, áudio conferência, siga-me, transferência de chamadas (Quando ativados os serviços Siga-me e Transferência de Chamadas, as ligações recebidas serão cobradas do telefone que realizou a programação);
- Manutenção do número por meio da portabilidade numérica.

#### Obs.:

- I. É facultada ao cliente a contratação isolada do serviço de Internet junto ao Atendimento da Copel Telecom (conforme item 9), porém sem o desconto de R\$ 15,00 em qualquer das velocidades oferecidas do serviço de Internet;
- II. A instalação dos planos e serviços pertencentes a promoção dependem de viabilidade e disponibilidade técnica no endereço solicitado;
- III. As velocidades dos serviços de acesso à internet em Banda Extra Larga se referem as nominais máximas. Por ser um serviço prestado por um canal não dedicado e compartilhado com outros usuários, podem ocorrer situações de alta utilização da internet em que a velocidade de download ou upload fiquem abaixo da nominal. Havendo interesse em adquirir um serviço de internet por um canal dedicado, consulte a Copel Telecomunicações.

# 6. - CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO:

O cliente perderá o direito de usufruir dos benefícios (descontos no Combo/Promoção) em caso de:

- Cancelamento do produto e serviços contratados, voltando aos preços originais;
- Migração para qualquer outro Produto, Serviço ou Plano não elegível nesta promoção;
- Mudança de endereço para endereço onde não exista disponibilidade técnica de atendimento;





- Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto nos contratos de prestação dos serviços;
- Deixar de preencher quaisquer das condições e requisitos estabelecidos no item 4.

### 7. – DA PERMANÊNCIA COMO CLIENTE / REEMBOLSO DE BENEFÍCIO:

- 7.1 O cliente receberá o benefício (descontos no Combo/Promoção) previsto no item 5.2 (Tabelas I e II) deste Regulamento mês a mês, condicionado à permanência mínima de 12 (doze) meses nos serviços e planos constantes nesta promoção.
- 7.2 Caso o cliente efetue algum tipo de cancelamento ou suspensão de um dos serviços e planos que fazem parte do pacote contratado e que acarrete a quebra do vínculo com esta promoção, deverá efetuar o reembolso da seguinte forma:

#### a. Benefício recebido na Telefonia Fixa:

Deverá reembolsar a Sercomtel S.A Telecomunicações os valores antecipadamente recebidos em forma de bônus nos moldes do termo de fidelização de adesão à campanha, onde os mesmos serão faturados em uma única parcela.

### b. Benefício recebido na Banda Extra Larga:

Deverá efetuar à Copel Telecom, o pagamento de valor compensatório disposto no contrato de prestação do serviço Internet

7.3 – O serviço será desativado caso seja constado indício de comercialização, locação, sublocação ou transferência a terceiros, sob pena de reembolso dos benefícios recebidos, conforme item 7.2.

# 8. – CONDIÇÕES GERAIS:

Em caso de troca de plano ou produto, desde que estes atendam aos requisitos da campanha, o cliente continuará recebendo o benefício conforme combinação dos novos planos ou produtos relacionados nas Tabelas I e II do item 5.2, levando em consideração sempre a primeira data de inicio de recebimento do benefício quando da adesão a esta promoção.

O cliente que aderir a Promoção BEL Fibra, se compromete a permanecer na planta, com todos os produtos ativos, por um período mínimo de 12 meses, mediante assinatura/aceite do termo de fidelidade da campanha.

A participação nesta Promoção implica em aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

Esta Promoção poderá ser alterada, prorrogada ou cancelada sem ônus para o cliente, mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 02 dias.





# 9. - SERVIÇO DE ATENDIMENTO

A Copel Telecom e a Sercomtel disponibilizam os seguintes canais de atendimento para mais informações e ou contratação, quais sejam:

# Serviço de Internet

0800-414181

www.copeltelecom.com

е

Serviço de Internet + Telefonia Fixa

103-43

www.sercomtel.com.br